




Estado de Goiás

# Prefeitura Municipal de Piracanjuba

**Lei nº 2.146/2024**  
De 23 de janeiro de 2024

Certifico que na data 23/01/24,  
Foi publicado no Placar Oficial deste  
Município o (a) PL de nº 2.146  
do dia 23/01/24  
Piracanjuba, 23/01/24  
  
Secretário de Administração

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracanjuba – APAE, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracanjuba - APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.943.236/0001-52.

**Parágrafo Único** – A subvenção tem a finalidade de possibilitar a contratação de psicólogo, educador físico, assistente social e uma secretária administrativa, assim como custear com manutenção do veículo de transporte dos alunos e a formação continuada dos profissionais da entidade através de cursos, conforme Plano de Trabalho apresentado.

**Art. 2º** - Para consecução do repasse, o Município de Piracanjuba fica autorizado a transferir, em parcela única, recurso financeiro destinado ao pagamento dos profissionais e demais despesas elencadas no parágrafo único do art. 1º desta Lei, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 3º** - A entidade beneficiada obriga-se a prestar contas, da utilização do auxílio financeiro, mediante documentos que comprovem a correta aplicação da parcela recebida, por meio de Relatório de Prestação de Contas, a ser apresentado após 90 (noventa) dias do recebimento do valor.

**Art. 4º** - A despesa decorrente do previsto nesta Lei, ocorrerá por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente.



Estado de Goiás

# Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/01/2024).

  
**Claudiney Antônio Machado**  
Prefeito

  
**José Roberto Costa Pinto**  
Secretário de Administração